

## **ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

**JOSE CARLOS FARIAS**

**RG: 5.414.801-1 SSP-PR**

**CPF: 766.010.569-87**

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

**RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO PARANA - COOPAFI CENTRAL**

**CNPJ: 08.730.945/0001-70**

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

**NOME DO PROJETO: "COOPAFI Central Conecta: Redes da agricultura familiar fomentando a industrialização e logística eficiente para um crescimento sustentável"**

**PROTOCOLO: 25.372.190-1**

4. ENDEREÇO

**ROD PR 483, Nº 505, MARRECAS – FRANCISCO BELTRÃO-PR - CEP: 85.601-195**

5. TELEFONE

**(46) 3524-3997**

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

**direcaocoopaficentral@gmail.com**

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

**( x ) Resultado da habilitação da OSC**

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

**O presente recurso administrativo volta-se contra o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação Jurídica, vinculado ao Protocolo 25.372.190-1, que declarou a NÃO HABILITAÇÃO da COOPAFI CENTRAL devido a pendências nos itens GMS (Cadastro no Sistema de Gestão de Obras, Materiais e Serviços) e Certidão Liberatória do TCE (Tribunal de Contas do Estado).**

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

**A COOPAFI CENTRAL, pautada pelo princípio da boa-fé e em estrita observância ao Item 26 do Edital 001/2025, vem expor as razões fáticas e de direito que ensejam a reforma da decisão de não habilitação:**

**3.1. Do Cumprimento Tempestivo das Obrigações:** É fundamental registrar que a OCS agiu com a devida diligência ao responder à notificação de saneamento de pendências. Em 11/02/2026, às 12:06, foram encaminhados via correio eletrônico para

o endereço [cooperativismo@seab.pr.gov.br](mailto:cooperativismo@seab.pr.gov.br). os arquivos referentes ao GMS e à Certidão Liberatória do TCE.

**3.2. Do Erro Formal e Sistêmico:** A manutenção do status de “pendência” no resultado preliminar configura um evidente erro formal ou sistêmico de processamento da informação. Uma vez que a documentação foi disponibilizada dentro do prazo e pelos canais de comunicação estabelecidos, a falha na integração ao processo ou análise desses arquivos não deve prejudicar o direito de participação da OSC, especialmente quando demonstrado o cumprimento material do requisito.

**3.3. Da Regularidade Atualizada:** Visando garantir a segurança jurídica e a celeridade do processo, a recorrente anexa a este formulário as versões atualizadas e regulares dos documentos (GMS e Certidão TCE) com data de validade vigente. Tal medida visa sanar qualquer óbice técnico remanescente, reafirmando que a entidade encontra-se em plena regularidade jurídica e fiscal para a execução do objeto proposto.

**Pelo exposto, fundamentado no item 26 do Edital, requer-se o provimento do recurso para que seja reformada a decisão preliminar, declarando-se a COOPAFI Central como HABILITADA.**


A COOPAFI Central reafirma seu compromisso com os objetivos do Programa COOPERA-PARANÁ e confia na análise justa e equitativa deste recurso.

#### 10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

##### A. Relatório GMS

##### B. Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**Francisco Beltrão-PR, 07 de maio de 2025**

Documento assinado digitalmente  
 JOSE CARLOS FARIAS  
Data: 08/05/2026 15:03:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOSE CARLOS FARIAS**  
Representante legal da OSC

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 718202/2026  
Emitido em 04/05/2026 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 08.730.945/0001-70 - COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO PARANA  
Endereço Rodovia PR-483, 505 - Marrecas  
CEP: 85601-195 Francisco Beltrão-PR  
Capital Social R\$ 498.617,90  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
214-3	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202604162 031145349 9156	04/05/2026	15/05/2026

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
214-3	Estatuto	414000182 61	15/03/2019	
214-3	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	96	31/12/2024	30/06/2052
214-3	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	087309450 00170	04/05/2026	03/05/2027
214-3	Certidão Negativa de Tributos Municipais	29243/2026	04/05/2026	31/10/2026
214-3	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	766.010.56 9-87	28/08/2024	28/08/2034
214-3	Prova dos administradores em exercício	414000182 61	27/03/2025	
214-3	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90404244- 71	17/09/2025	17/09/2026
214-3	Declaração ou comprovação do porte da empresa	009/2026.	04/05/2026	04/05/2027
214-3	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	9F5E.37B8. 12DC.D439	23/01/2026	22/07/2026
214-3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	457123392 026	04/05/2026	31/10/2026
214-3	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	39061222- 60	04/05/2026	19/06/2026

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 718202/2026

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
214-3	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	01/2026	04/05/2026	04/05/2027

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Sem Pendência
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Sem Pendência
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
8905	Hortifrutigranjeiros
8908	Cereais, grãos, frutas e frutos secos
8911	Geléia, gelatinas, doces, balas, pudins, sucos e refrescos

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
766.010.569-87- José Carlos Farias	-	-	06.065.256/0001-63-COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO -- COOPAFI - MARMELEIRO (Diretor)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO PARANA**

**CNPJ Nº: 08.730.945/0001-70**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO PARANA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 03/07/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **0989.ATNY.3901**  
Emitida em **04/05/2026** às **08:15:44**

Dados transmitidos de forma segura.